



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº. **068/2021**

São Simão-GO, **03 de março de 2021.**

Exmo. Senhor

Lucas Barbosa Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Goiás.

Nobres Colegas Vereadores

Lido em:
10/03/2021
Secretário(a)

O infra-assinado **Welington Alves de Matos**, (Welington Carvoeiro) Vereador de São Simão, no uso de suas atribuições funcionais, vem com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, ao Poder Executivo **INDICAR, junto ao setor de habitação, que seja feito o cadastro, correção e que padronize um modelo de placas dos logradouros (endereço das casas) em nosso Distrito de Itaguaçu. E disponibilizar placas para as famílias de baixa renda.**

Justificativa

As placas se fazem necessárias para a localização das casas, organização de cadastro e a identificação dos proprietários em nosso Distrito de Itaguaçu, casas com nenhuma identificação e endereços incorretos. Assim facilita a entrega de produtos nos referidos endereços pelos correios e até mesmo outras mercadorias.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registre N.º 15818 Contando com a aprovação unânime dos pares.

Livro 02 Fls. 86187

Data 03/03/2021

Pede e Espera Deferimento.

Cartório(a)
Procurador

APROVADOS

Unica VOTAÇÃO

a SECRETARIA para providenciar

São Simão-GO 10/03/2021

Assinatura [assinatura]

Welington Alves de Matos
(Welington Carvoeiro)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 10/03/2021